



ATA DA 178ª REUNIÃO DO COLEGIADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA DA UFRRJ, REALIZADA NO DIA
10/03/2020.

1 Aos 10 dias do mês de março de 2020, na sala 49 do Pavilhão de Química, às 15:00 h,
2 iniciou-se a 178ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química,
3 presidida pelo Coordenador Prof. CARLOS MAURICIO RABELLO DE SANT'ANNA e
4 com a presença dos seguintes membros do Colegiado: os Professores AMANDA PORTO
5 NEVES, ARTHUR EUGEN KÜMMERLE, AUREA ECHEVARRIA, CEDRIC
6 STEPHAN GRAEBIN, CRISTIANE MARTINS CARDOSO, EMERSON GUEDES
7 PONTES, JOSÉ GERALDO ROCHA JUNIOR, LUCIANO RAMOS SUZART,
8 MARCELO H. HERBST, MARCIA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIO
9 GERALDO DE CARVALHO, RAIMUNDO BRAZ FILHO, RENATA BARBOSA
10 LACERDA E ROSANE NORA CASTRO e a representante dos discentes MARINA
11 BRANDÃO FONSECA. Dando início aos trabalhos, o Coordenador passou ao 1º Ponto-
12 **EDITAL DE SELEÇÃO 2020-1/ II.** O Coordenador passou a palavra aos docentes e, após
13 uma breve discussão, foi proposto pelos Professores LUCIANO RAMOS SUZART e
14 AMANDA PORTO NEVES para o próximo semestre um curso de nivelamento para a
15 entrada no Mestrado e também a disponibilização das provas antigas para serem
16 acrescentadas na página do Programa. Em seguida, o Coordenador colocou em discussão a
17 proposta do novo edital de seleção para o semestre atual. Foi decidido pelo Colegiado que a
18 seleção ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2020. Para o edital de Mestrado, foram
19 escolhidos os membros responsáveis pela elaboração das provas escrita: ARTHUR EUGEN
20 KÜMMERLE, CRISTIANO JORGE RIGER, JOSÉ GERALDO ROCHA JUNIOR,
21 GLAUCO FAVILLA BAUERFELDT E AMANDA PORTO NEVES e, para banca titular
22 de aplicação, correções das provas e avaliação de currículos, os Professores LUCIANO
23 RAMOS SUZART, MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA e MARCO ANDRÉ ALVES
24 DE SOUZA, definindo-se como suplentes os demais membros do Colegiado. A seleção
25 ocorrerá no dia 13/04/2020, com entrega da documentação pela manhã e a prova escrita à
26 tarde, e no dia 14/04/2020, prova de inglês pela manhã e entrevista à tarde; o resultado
27 parcial será divulgado no dia 15/04/2020, com vista de prova no dia 15/04/2020 até as

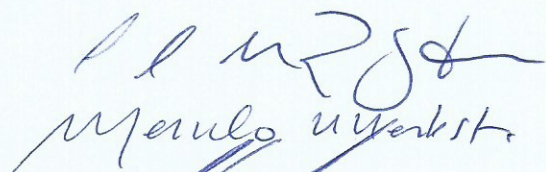
28 15:00 h, interposição de recursos até 16/04/2020 até 15:00 h, resposta do recurso dia
29 17/04/2020 até 12:00h e divulgação do resultado final no dia 17/04/2020 até às 16 horas.
30 Para a seleção do Doutorado, os membros que irão compor a banca de seleção serão os
31 Professores ARTHUR EUGEN KÜMMERLE, AMANDA PORTO NEVES e CRISTIANE
32 MARTINS CARDOSO como membros titulares e, como membros suplentes, todos os
33 demais membros do Colegiado. Em seguida, o Colegiado definiu o cronograma para o
34 edital de doutorado 2020-1/II, ficando assim estabelecido: Publicação do edital até o dia
35 12/03/2020, inscrições de 12/03/2020 a 06/04/2020, Publicação do resultado do
36 deferimento das inscrições 07/04/2020, Período de recursos ao indeferimento das inscrições
37 até 08/04/2020, Publicação do resultado final das inscrições 09/04/2020, Entrega da
38 documentação (envelope lacrado) até às 12:00 h do dia 14/04/2020, na sala 49, Prova de
39 arguição e apresentação de projeto no dia 14/04/2020 às 13:00 h, divulgação do resultado
40 até dia 15/04/2020, interposição de recursos até 15:00 h do dia 16/04/2020, resposta do
41 recurso até dia 17/04/2020 até 12:00 h e resultado final do processo seletivo até dia
42 17/04/2020 às 17:00 h; posto em votação, foram aprovados por unanimidade a banca, a
43 proposta do cronograma e o edital de seleção. **2º Ponto - Nota de Ciência ao Colegiado:** O
44 Coordenador passou a palavra a Professora RENATA BARBOSA LACERDA que deu
45 ciência ao Colegiado sobre o ocorrido recentemente, como resultado da tentativa de
46 solicitação de implementação da bolsa CAPES a discente LETICIA BERSOT DE
47 OLIVEIRA. A discente foi aprovada na seleção anterior para o Mestrado, onde obteve a
48 segunda maior nota na prova escrita, porém não conseguindo nota final para ficar nas
49 primeiras colocações devido à falta do diploma de graduação, a discente cursou como
50 ouvinte no segundo semestre de 2019 as disciplinas de Determinação Estrutural Orgânica e
51 Química Orgânica Avançada. A discente não se matriculou pois estava na expectativa de
52 bolsa. Após consulta à comissão de bolsas sobre se a aluna poderia receber bolsa após
53 liberação de cotas, a Professora foi informada que, como a aluna não havia sido matriculada
54 no Programa, a mesma não era considerada aluna e, portanto, não seria caso de avaliação
55 pela comissão. A tentativa de matricular a discente não foi possível, já que o sistema
56 naquele momento não tinha mais esta opção habilitada. A discente fez novo processo
57 seletivo em fevereiro e não obteve êxito no exame. Feito este relato, foi feita uma análise
58 pelo Colegiado, onde se conclui que, com a reprovação na seleção, não seria mais possível

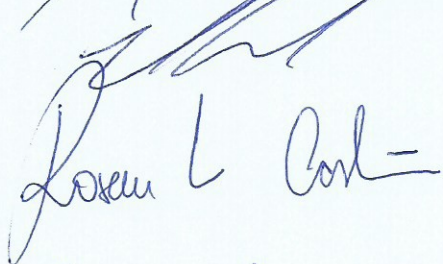
u.

59 conceder bolsa à aluna, sendo indicado para ela participar do novo processo seletivo. Em
60 seguida, o Coordenador propôs e colocou em regime de votação o entendimento que
61 somente serão avaliados em disciplinas os alunos que estiverem devidamente matriculados
62 no PPGQ, sendo aprovado com 8 votos favoráveis e 4 abstenções. **3ª Ponto – Aprovação**
63 **de Pós Doutorando no PPGQ:** O Coordenador leu o memorando encaminhado pelo
64 Professor ARTHUR EUGEN KÜMMERLE com o pedido de análise da formalização da
65 aluna LUCIANA LUIZ DE AZEVEDO como aluna de Pós-Doutorado sob sua orientação;
66 a Pós Doutoranda passou a atuar a partir do dia 03/03/2020 como aluna de Pós-
67 doutoramento sob sua supervisão no Laboratório de Química medicinal e diversidade
68 molecular (LaDMol-QM), desenvolvendo processos sintéticos associados ao projeto
69 “Desenvolvimento de Processos Sintéticos e Obtenção de Novos Compostos a Candidatos
70 de Fármacos numa cooperação do LaDMo-QM com a Empresa Farmoquímica
71 Microbiológica” em parceria com a empresa Microbiológica até abril de 2021; o Professor
72 encaminhou o projeto e o plano de trabalho. Após leitura, o Coordenador colocou em
73 regime de votação o pedido, sendo este aprovado por unanimidade pelo Colegiado. O
74 pedido seguinte veio da Professora ROSANE NORA CASTRO para a formalização da
75 aluna SHEISI FONSECA LEITE DA SILVA ROCHA como aluna de Pós-Doutorado sob
76 sua orientação; a Pós Doutoranda passará a atuar a partir do dia 01/04/2020, desenvolvendo
77 o projeto “Detecção de fraudes em óleos de origem amazônica utilizando espectroscopia no
78 infravermelho médio e quimiometria”, com data de conclusão prevista em 30/09/2020.
79 Após breves considerações, o Coordenador colocou em regime votação o pedido de Pós
80 doutoramento, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **4ª Ponto – Doutorado**
81 **em Cotutela:** O Coordenador leu o memorando do Professor ARTHUR EUGEN
82 KÜMMERLE onde manifesta, na qualidade de orientador do discente de Doutorado
83 THIAGO MOREIRA PEREIRA, o interesse na realização de seu estágio de Doutorado
84 Sanduíche em cotutela com o Laboratório de Inovação Tecnológica da Faculdade de
85 Farmácia da Universidade de Estrasburgo (UNISTRA), França, sob a supervisão da Dr^a.
86 MARTINE SCHMITT, em tema relacionado ao “Planejamento, Síntese e Caracterização de
87 Sondas de Fluorescência ES IPT Derivadas de cumarinas e 1,2,4-trazois como Inibidoras da
88 Degeneração Neuro-Fibrilar da Doença de Alzheimer, Desenvolvimento de Métodos de
89 ativação C-H meio Micelar”. Pretende-se que o discente realize suas atividades na

90 Universidade de Estrasburgo durante 3 períodos de 6 meses intercalados com período de 6
91 meses no Brasil, a partir de julho de 2020. O doutorado Sanduíche ampliará a formação
92 do discente e a consolidação de parceria internacional e o fortalecimento das atividades de
93 pesquisas. O Coordenador colocou em votação a realização da cotutela do discente sendo
94 aprovada por unanimidade a proposta de Doutorado em Cotutela do discente THIAGO
95 MOREIRA PEREIRA na Universidade de Estrasburgo. **5ª Ponto: Solicitação de**
96 **prorrogação de defesa de tese, de prazo de qualificação, desligamento de discente e**
97 **aprovação de exame de qualificação:** O Coordenador leu o pedido de prorrogação de 6
98 meses para a defesa de PAULA DO NASCIMENTO GOULART, enviado pelo Professor
99 ARTHUR EUGEN KÜMMERLE. Posto em regime de votação, o pedido foi aprovado por
100 unanimidade. Em seguida, o Professor JOSÉ GERALDO DA ROCHA JUNIOR, em
101 memorando enviado ao PPGQ, solicitou ao Colegiado que apreciasse a necessidade, por 3
102 meses a partir de 13 de janeiro de 2020, da prorrogação do prazo do Mestrado da discente
103 CAROLINA ROSA CABRAL FERREIRA, sob sua orientação. Esta solicitação se deveu
104 ao estado de saúde da discente, conforme atestados apresentados. Posto em regime de
105 votação, a prorrogação do prazo de 3 meses até abril de 2020 para a discente CAROLINA
106 ROSA CABRAL FERREIRA foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. A solicitação
107 seguinte foi feita pelo discente LEONARDO ARAUJO SILVA, onde o discente
108 comprometeu-se a defender a Qualificação até o final de março de 2020. O Coordenador
109 colocou em regime de votação o pedido do discente sendo aprovado por unanimidade pelo
110 Colegiado. Em seguida, Coordenador leu o pedido de exame de qualificação feito pelo
111 discente COSME HENRIQUE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA, com data prevista
112 para 25/03/2020; o Coordenador encaminhou o pedido à Professora ROSANE NORA
113 CASTRO, para relatoria; após a análise do resumo de qualificação e do projeto de
114 Doutorado do aluno, a Professora verificou que não havia sobreposição nos assuntos. De
115 acordo com o pedido, sugeriu como membros titulares para a banca os Professores
116 AURÉLIO BAIRDE BUARQUE FERREIRA (PPGQ-UFRRJ) como Presidente,
117 CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (PPGQ-UFRRJ) e JOSUÉ
118 SEBASTIAN BELLO FORERO (IQ-UFRJ) e, como membros suplentes, o Professor
119 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e JOSÉ RODRIGO CORREIA (IQ-UFRJ); posto em
120 regime de votação, o parecer e a banca foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado.

121 Na sequência, o Coordenador leu a solicitação de desligamento do PPGQ, encaminhado
122 pelo discente VICTOR OLIVEIRA ALVES, onde o discente justifica que o pedido se deu
123 devido à sua aprovação no Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da
124 Universidade Federal do Rio de Janeiro PEQ/COPPE/UFRJ. O Coordenador colocou em
125 regime de votação o pedido de desligamento do discente e o Colegiado o aprovou por
126 unanimidade. **6º Ponto: Assuntos Gerais:** O Coordenador passou a palavra a Professora
127 ROSANE NORA CASTRO que comunicou ao Colegiado que a discente ANTÔNIA
128 MÔNICA NERES SANTOS gostaria de ser sua orientada, pois a discente estaria se
129 desligando da orientação do Prof. MARCELO H. HERBST. A Profa. ROSANE disse que a
130 condição para aceitar a orientação seria a aluna fazer novamente a disciplina Química
131 Inorgânica Avançada I, em que a discente teve conceito D, e ter conceito B ou A, assim
132 como nas demais disciplinas, e que só aceitaria a orientação após conversa com a
133 Professora RENATA NUNES OLIVEIRA, como proposta coorientadora. O Professor
134 MARCELO H. HERBST comunicou que foi procurado pela discente, que manifestou a
135 vontade de mudar de área, e que gostaria de continuar o projeto em que trabalhou no
136 Mestrado. O Coordenador solicitou aos Professores que fizessem por escrito o pedido da
137 transferência de orientação da discente. Após, sem mais a declarar, eu, CARLOS
138 MAURICIO RABELLO DE SANT'ANNA, lavrei a presente ata, que segue assinada por
139 mim e pelos demais membros do Colegiado.


Marcelo H. Herbst

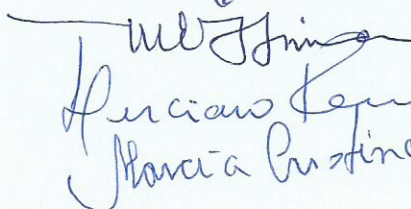

Carlos Mauricio Rabello de Sant'Anna

Renata B. Jacurda

Antônia Mônica Neres Santos

Artur G. Guimarães

RDD (RAOUL DO BRAS FILHO)


Marciano Lopes
Mônica Neres Santos
Carlos Mauricio Rabello de Sant'Anna